



PORTARIA Nº 258, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 321/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **01 de abril de 2024**, a **PORTARIA Nº 283**, de **16 de maio de 2022**, publicada no **Diário Oficial Nº 1183 (20 de maio de 2022)**, ao qual concede gratificação de **50% (cinquenta por cento)**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	André Alves Lima Pereira	Motorista Escolar	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal